

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.111/2015**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –
séries/anos finais, ministrado na EEEFM José
Rodrigues Coutinho, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.522/2015 (Processo CEE n.º 353/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-01-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, a partir do início do ano letivo de 2015, ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Rodrigues Coutinho, situada na Rua Principal, s/n.º, Bairro Cangaíba, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Convalidar, no período de 1993 a 2014, os estudos praticados pelos estudantes do Ensino Fundamental – séries/anos finais, ofertado na escola supracitada no artigo 1º desta Resolução.

Vitória, 11 de fevereiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de fevereiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação